



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 251/2018

Fls. nº

Assinatura

[Handwritten signature]

ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEQ.

PARECER AO PROJETO DE LEI 251/2018

AUTORIA: Vereador Hiram Nicolau.

VOTO:

DIRETORIA LEGISLATIVA

Votação no Plenário

Em: 30 / 04 / 2019

Situação: APROVADO VOTO

Responsável: CA COMISSÃO

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 251 de 2018, DISPÕE sobre atendimento diferenciado para portadores de diabetes no município de Manaus.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I do artigo 39 do Regimento Interno.

Na condição de relator, verificou-se que a proposta não concorre para o aumento da despesa do Município, pois visa garantir prioridade nos exames que exigem jejum prolongado aos pacientes diabéticos, devido ao risco de hipoglicemia que estes estão sujeitos, que em último caso pode levar a morte, por se tratar de uma doença delicada, portanto não incidindo sobre o aspecto da proibição de início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária.

Ante o exposto, no que compete analisar, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 251 de 2019.

É o parecer.

Manaus, 22 de Abril de 2019.

MARCEL ALEXANDRE

Vereador PHS

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICO
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL

por: TOTALIDADE

dos: PRESENTES

em: 24 / 04 / 2019

Obs: